



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 009/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 018/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 009/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 24.081.235,96 (vinte quatro milhões, oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos. Divididos da seguinte forma: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA R\$ 9.426.160,39 – F.W. PINHEIRO CONST. E SERV. EIRELI R\$ 9.494.038,79 – J.C.P PRADO COMÉRCIO EIRELI R\$ 440.152,14 E J.O PEDROSA E CIA LTDA R\$ 4.720.884,64), celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU-PA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com os fornecedores classificados para futura e eventual contratações, conforme Empresas a seguir: **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**, legalmente representada pela **Sra. VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, **F.W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo **Sr. FLEDSON WILIAME PINHEIRO**, **J.C.P PRADO COMÉRCIO EIRELI**, representada pelo **Sr. JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO** e a **Empresa J.O. PEDROSA E CIA LTDA**, representada pelo **Sr. JONATHAS OLIVEIRA PEDROSA** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido parcialmente das formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a seguinte ressalva:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



- Mapa de Preço com alguns itens diferentes aos das Cotações anexadas ao mesmo, porém, diferença esta que não ocasiona prejuízo financeiro ao município, pois os valores Adjudicados foram inferiores aos valores de Referência.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 12 de abril de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021